



PORTARIA Nº 371/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva **MÉRCIA ROBERLÚCIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA**, Professora, Matrícula nº 2001111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 09/06/2022, conforme atestado médico e Parecer da junta médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 09/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

